

Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - InvestMinas

EXTRATO DE CONTRATO  
Termo de Contrato nº 13/2025/INVESTMINAS. Contratadas: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 02.959.392/0001-46); GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 92.559.830/0001-71); TICKET SERVIÇOS S/A (CNPJ nº 47.866.93/0001-74); IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 33.157.312/0001-62); PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A. (CNPJ nº 69.034.668/0001-56); MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 21.922.507/0001-72). Objeto: prestação dos serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades refeição e alimentação, para os colaboradores da Invest Minas. Fundamento Legal: Lei 13.303/2016. Amparo: processo de credenciamento nº 01/2025 publicado em 06/04/2025. Vigência: 24 meses a partir da assinatura do instrumento. Valor: taxa de administração mensal de 0%. Signatários: João Paulo Braga Santos e Gustavo Garcia Vieira de Almeida (Invest Minas), Andresa Rocha Crosara Domingos (Up Brasil); Carlos Alex Davila (Green Card); Cláudia Guedes Nascimento Scalabrin e Vanessa Conte de Lima (Ticket); Arthur Gouvea de Freitas e Daniel Crisostomo Piantino (Ifood Benefícios), Giovana Vieira Alves (PLUXXE) e Rafael Prudente Carvalho Silva (Mega Vale).

5 cm - 10 2086451 - 1

Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG  
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
CONTRATOS  
Pregão Eletrônico 500-H21158. Contrato 4570019410/ 4570019411. Objeto: Fornecimento de Licença Tenable de solução de software para gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações, que inclui análise e varredura de ativos, aplicações Web e auditoria de configuração. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A. Valor: R\$166.990,00. Prazo: 12 meses a partir da Autorização de Início dos Serviços. Ass.: 05/06/2025.

3 cm - 10 2086518 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.  
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G21196. Objeto: Relê p/ Banco de Reguladores de Tensão.  
Pregão Eletrônico 530-G21198. Objeto: Ferragens eletrotécnicas - parafusos, porcas e arruelas. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

CONTRATOS  
INEXIGIBILIDADE 530-E21182. - Contrato: 4680007806/530. Fundamento: Art. 30, inciso II, alínea “e”, da Lei 13.303/16, para a contratação de MACHADO, MEYER, SENDACZ E ÓPICE ADVOGADOS, para prestação de serviços jurídicos para assuntos estratégicos da Companhia. Valor total: R\$ 181.100,00. Prazo será determinado pelo tempo necessário ao encerramento definitivo dos processos judiciais, tratando-se de praxe rotineira do mercado de advocacia, conforme o artigo 71, inciso II da Lei Federal 13.303/16, aceitos todos os atos praticados desde 17/03/2025, data de aceite da proposta pela Contratante. Ass. e Rec.: 23/05/2025.

ADITIVOS  
4570018419 – 530. Contratada: FORTE SEGURANCAELETRONICA LTDA. EPP. Objeto: reajuste de preço dos serviços e a prorrogação do prazo de vigência contratual. Prazo atual: 60 (sessenta) meses. Valor atual: R\$412.776,78. Ass.: 04/06/2025.

5 cm - 10 2086511 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES CIVIL - CIAMP-RUA/MG Nº 05/2025  
A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 48.902 de 27 de setembro de 2024, Decreto nº 48.660 de 28 de julho de 2023 e Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, torna público o Edital de instauração de processo seletivo da Sociedade Civil, para integrarem o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para população em Situação de Rua Ciamp-Rua-MG, no biênio 2025 / 2027  
1. DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO  
1.1. Constitui objeto do presente chamamento público a seleção de 11 (onze) representantes da sociedade civil como membros do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para População em Situação de Rua – Ciamp-Rua-MG, de acordo com as disposições deste edital.  
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO  
2.1. Compõem o Ciamp-Rua-MG, como representantes da sociedade civil, titulares e seus respectivos suplentes, de acordo com o inciso II, alíneas “a” até “c” do Art. 4º, do Decreto nº 48.902 de 27 de setembro de 2024, 11 (onze) representantes sendo;  
2.1.1. Um de entidade de representação profissional  
2.1.2. Cinco membros da população em situação de rua ou com trajetória de vida na rua;  
2.1.3. Cinco membros de entidades que possuam atuação direta ou indireta na temática da população em situação de rua  
2.2. Para fins deste Edital, entende-se por entidade, uma organização com Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) próprio, com sede e área de atuação no Estado de Minas Gerais, que tenham dentre as suas finalidades estatutárias, expressas, a promoção e defesa dos direitos humanos com ênfase na temática afeta à competência do Comitê, comprovada atuação por no mínimo 2 (dois) anos e que não se encontra subordinada organizacional ou administrativamente a outra entidade que também pleiteia assento no Comitê;  
2.3. Como órgão de representação profissional, aqueles que normatizam, disciplinam e fiscalizam o exercício profissional de uma categoria  
2.4. Como população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que tem em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, a inexistência de moradia convencional regular, que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente, e as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória ou com trajetória de vida na rua, com comprovada atuação ou vinculação aos movimentos sociais de garantia de direitos dessa população no estado de MG.  
3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ENTIDADES  
3.1. O processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, cuja participação implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento e na legislação pertinente.  
3.2. A Comissão de Seleção instituída por meio da Resolução Sedese nº 113, realizará o processo de seletivo público a que se refere este Edital, com base na análise da documentação enviada.  
3.3. Compete à Comissão de Seleção  
3.3.1. Receber os documentos de inscrição para participação no processo de seleção, nos prazos e condições estipulados neste Edital;  
3.3.2. Aferrir a documentação apresentada pelas entidades, pessoas e órgãos de representação profissional inscritas às condições da legislação deste Edital;  
3.3.3. Organizar e coordenar o processo seletivo, em especial os atos e procedimentos relativos à habilitação das entidades civis;  
3.3.4. Promover o processo de habilitação das entidades, pessoas e órgãos de representação profissional proclamando o resultado e a ele dando publicidade;  
3.3.5. Receber, analisar e decidir sobre recursos eventualmente interpostos, nos prazos fixados neste Edital;  
3.3.6. Analisar e resolver os casos omissos neste Edital, nos limites de sua competência;  
4. DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO  
4.1. O processo seletivo dar-se-á em quatro etapas, a saber:  
4.1.1. Habilitação de entidades de representação profissional, de representação da população em situação de rua ou com trajetória de vida na rua e representantes de entidades que possuam atuação direta ou indireta na temática da população em situação de rua;  
4.1.2. Publicação do resultado de habilitação;  
4.1.3. Possibilidade de interposição de recurso do resultado de habilitação;  
4.1.4. Análise dos possíveis recursos sobre o resultado das entidades e pessoas em situação de rua ou trajetória de vida na rua habilitadas  
4.1.5. Publicação do resultado dos recursos da etapa de habilitação;  
4.1.6. Assembleia de eleição de representante de entidade profissional;  
4.1.7. Assembleia de eleição de representantes da população em situação de rua ou em trajetória de vida na rua, pessoa física;  
4.1.8. Assembleia de eleição dos representantes de entidades da sociedade civil;  
4.1.9. Publicação do resultado da eleição realizado nas Assembleias;  
4.1.10. Possibilidade de interposição de recurso do resultado da eleição realizado nas Assembleias;  
4.1.11. Análise dos possíveis recursos sobre o resultado da eleição  
4.1.12. Publicação da homologação do resultado final das eleições.  
4.2. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado de acordo com o Cronograma do Anexo I;  
4.2.1. Os candidatos a compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para população em Situação de Rua Ciamp-Rua-MG deverão se inscrever por meio do encaminhamento de documentações previstas neste Edital, para o e-mail selecao.ciamprua@social.mg.gov.br.  
4.2.2. Serão habilitados os candidatos cadastrados que atenderem aos requisitos definidos no item 2.2 a 2.4 e itens 6.1 a 6.3;  
4.2.3. A publicação do resultado da Seleção, conforme no item 11.2.  
5. DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO  
5.1. A inscrição dos interessados em participar deste processo seletivo dar-se-á por meio da apresentação da documentação exigida, conforme item 6 deste Edital.

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.  
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
CONTRATOS  
Licitação Eletrônica - 510-LS21091. Contrato 4680007813. Objeto: Serviços para elaboração do projeto executivo e detalhamento completo de 5 (cinco) estruturas da LT Três Marias – UFV Associada – 289 kV. Contratada: CR GONTIJO ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. Valor R\$ 345.000,00. Ass. e Homologação: 09/06/2025.  
Retificação de Publicação - 5002001991/510 – Pregão Eletrônico 500-LS20937 – SATEL - SERVIÇOS AUXILIARES DE TELECOMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA. Contrato decorrente da ata de registro de preço 4650001027. Objeto: Serviços de operação, manutenção, conservação e limpeza de áreas internas e externas adjacentes, capina mecanizada e química e limpeza de módulos fotovoltaicos das UFVs – Usinas Fotovoltaicas Angueretá I e II. Publicada no Minas Gerais, 10/06/2025. Correção do Valor Global de R\$37.217.371,00, para R\$1.014.403,88. Prazo 36 meses. Ass.: 03/06/2025.

4 cm - 10 2086517 - 1

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG  
COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO  
licitação Nº CPLI.1120250012 Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção nas redes, ligações prediais, melhorias operacionais e recomposição de pavimentos, referentes ao SAA - Sistema de Abastecimento de Água, nas cidades pertencentes a Gerência Regional Almenara, GRAL da COPASA MG, incluindo distritos, vilas e favelas O presente Processo foi homologado em 09.06.25.

JULGAMENTO  
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120250018 Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação e/ou melhorias dos sistemas de abastecimento de água na localidade de Pedra Azul (Araçaji de Minas) e dos sistemas de esgotamento sanitário nas localidades de Almenara (Pedra Grande e São José do Prata), Bandeira (Sede), Pedra Azul (Araçaji de Minas) e Ponto dos Volantes (Sede), no Conjunto de Obras da COPANOR - COC 33 Vencedora: ENGEBRAS CONSTRUTORA LTDA Valor: 13.148.786,18.

AVISO DE LICITAÇÃO MODO ABERTO  
ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2025/0172  
Objeto: Válvulas. Dia da Licitação: 24 de junho de 2025 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 12/06/2025 no site: www.copasa.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO MODO ABERTO  
ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2025/0181  
Objeto: contratação de serviços de adequação e instalação de poços tubulares profundos no âmbito do estado de minas gerais, atendendo as necessidades operacionais e aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente. Dia da Licitação: 01 de julho de 2025, às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 12/06/2025, no site: www.copasa.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODO ABERTO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2025/3130  
Objeto: tês. Dia da Licitação: 24 de junho de 2025, às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 12/06/2025 no site: www.copasa.com.br. (link: Licitações e Contratos Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO MODO ABERTO  
ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2025/0173  
Objeto: Cão robô com comando remoto para filmagens. Dia da Licitação: 24 de junho de 2025 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 12/06/2025 no site: www.copasa.com.br.

A DIRETORIA

12 cm - 10 2086734 - 1

5.2. A documentação das entidades de representação profissional, de representação da população em situação de rua ou com trajetória de vida na rua e representantes de entidades que possuam atuação direta ou indireta na temática da população em situação de rua, deverá ser enviada digitalizada e encaminhada para o e-mail: selecao.ciamprua@social.mg.gov.br.  
5.3. As inscrições para participação do processo seletivo devem ser feitas no prazo de previsto no Anexo I.  
5.3.1. É vedado o envio e-mail de inscrição fora dos prazos previstos no Edital e entrega dos documentos, sob pena de eliminação da proponente do presente processo seletivo.  
5.3.2. Para fins de controle do período de inscrição será considerada a data e hora do envio de e-mail de inscrição.  
5.3.3. As inscrições realizadas depois das 23 horas, 59 minutos e 59 segundos do prazo estipulado nesse Edital não serão aceitas.  
6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO  
6.1. O pedido de inscrição no processo seletivo deve ser acompanhado dos seguintes documentos, conforme o segmento da composição para a qual se pretende candidatar:  
6.1.1. Das entidades de representação profissional e das entidades que possuam atuação direta ou indireta na temática da população em situação de rua:  
6.1.1.1. Comprovante de inscrição do CNPJ ativo;  
6.1.1.2. Cópia do Estatuto Social e demais alterações, devidamente registrados, com data de funcionamento da entidade ou do órgão;  
6.1.1.3. Ofício à SEDESE, subscrito pelo dirigente máximo da entidade/instituição, solicitando a inscrição da entidade para participar do processo seletivo, contendo indicação do nome do representante da entidade que participará do certame, com cópia de cédula de identidade, CPF e comprovante de vínculo com a entidade; (Anexo II)  
6.1.1.4. Relatório sucinto das atividades desenvolvidas pela entidade, acompanhado de documentos que comprovem sua atuação com políticas de atendimento à população em situação de rua, ao longo de, no mínimo dois anos, em nível estadual.  
6.1.1.5. Os documentos comprobatórios do relatório das atividades da entidade poderão ser: matérias em jornais, revistas, folders, certificados, fotos, dentre outros.  
6.2. A análise do relatório de atividades levará em conta os seguintes aspectos:  
6.2.1. Atuação relevante e reconhecida na promoção de políticas públicas e defesa de direitos da população em situação de rua;  
6.2.2. Contribuição para a comunidade científica na produção de estudos ou pesquisas sobre a população em situação de rua; e  
6.2.3. Atuação enquanto entidade de classe e ou sindical, com atuação reconhecida na promoção e defesa dos direitos da população em situação de rua.  
6.3. Documentos para inscrição de pessoa em situação de rua ou com trajetória de vida na rua na condição de membro titular bem como de suplente:  
6.3.1. Cópia do RG do candidato a vaga de membro titular, bem como de seu suplente;  
6.3.2. Cópia de CPF do candidato a vaga de membro titular, bem como de seu suplente;  
6.3.3. Autodeclaração da pessoa em situação de rua ou que possuiu trajetória na rua, do candidato a vaga de membro titular, bem como de seu suplente, conforme o modelo do Anexo III deste edital.  
6.4. Não serão aceitos documentos com envio posterior ao período de inscrição nem por outros meios descritos neste edital.  
6.5. Finalizado o prazo de inscrição, durante o período de análise da documentação, será permitido aos membros da comissão de seleção solicitar documentação complementar às entidades cadastradas, caso necessário.  
6.6. Deverá ser apresentado pelas entidades de representação profissional, pela representação da população em situação de rua ou com trajetória de vida na rua e representantes de entidades que possuam atuação direta ou indireta na temática da população em situação de rua: o atestado de autenticidade conforme modelo contido no Anexo IV.  
6.7. Os documentos recepcionados no e-mail selecao.ciamprua@social.mg.gov.br, serão salvos, arquivados na rede da secretaria executiva do Ciamp-Rua-MG, e inseridos no processo SEI próprio, de forma a promover transparência e comprovação do recebimento das inscrições.  
7. DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA OU TRAJETÓRIA DE VIDA NA RUA  
7.1. O processo seletivo das entidades de representação profissional, de representação da população em situação de rua ou com trajetória de vida na rua e representantes de entidades que possuam atuação direta ou indireta na temática da população em situação de rua, para compor o Comitê, ao que se refere este edital, consiste na habilitação (deferimento ou indeferimento) das inscrições, como condição prévia para participação nas Assembleias de Eleição, momento quando serão escolhidos os que terão assento no Comitê em suas respectivas categorias.  
7.2. A avaliação das inscrições será realizada mediante a análise dos documentos apresentados, conforme disposto neste Edital.  
7.3. Serão habilitados no processo seletivo apenas as entidades e pessoas físicas que apresentarem a documentação completa elencada no item 6, dentro dos prazos descritos no Anexo I.  
7.4. A lista dos habilitados será divulgada pela Comissão de Seleção do Processo de Chamamento Público para a escolha dos representantes para comporem o Ciamp Rua-MG no site da SEDESE (www.social.mg.gov.br) e publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerias, conforme Anexo I  
7.5. Os participantes poderão interpor recurso que verse sobre o resultado da habilitação perante a Comissão de Seleção do Processo de Chamamento Público, por meio do endereço selecaoociamprua@social.mg.gov.br, conforme Anexo I.  
7.6. Os recursos deverão ter no máximo uma lauda e caso ultrapassem o limite estipulado serão automaticamente rejeitados.  
7.7. O resultado dos recursos da etapa de habilitação será divulgado no site da SEDESE (www.social.mg.gov.br) e publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerias, conforme Anexo I  
7.8. Solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas à Comissão de Seleção, por meio do endereço de e-mail: selecao.ciamprua@social.mg.gov.br com o assunto “Edital CiampRua-MG”.  
8. DAS ASSEMBLEIAS DE ELEIÇÃO  
8.1. Serão realizadas três Assembleias de Eleição para seleção dos ocupantes das 11 (onze) vagas destinadas aos representantes da sociedade civil, sendo 1 (uma) assembleia para eleição dos órgãos de representação profissional; 1 (uma) assembleia para eleição dos cinco representantes da população em situação de rua e 1 (uma) assembleia para eleição das entidades que possuam atuação direta ou indireta na temática da população em situação de rua; na forma como estabelecido neste edital, a serem realizadas em ambiente virtual, por meio de voto aberto e oral.  
8.1.1. Os links de acesso das Assembleias de Eleição serão disponibilizados aos habilitados por e-mail.  
8.2. A assembleia da entidade de representação profissional que possuam atuação direta ou indireta na temática da população em situação de rua ocorrerá no dia 24 de junho de 2025, de 09h às 11h.  
8.3. A Assembleia para eleição dos cinco representantes titulares, bem como seus respectivos suplentes, da população em situação de rua ou com trajetória de vida na rua, ocorrerá no dia 24 de junho de 2025, de 13h às 15h.  
8.4. A assembleia das entidades que possuam atuação direta ou indireta na temática da população em situação de rua ocorrerá no dia 24 de junho de 2025, de 16h às 18h.  
8.5. Somente poderão exercer o direito de voto os representantes de entidades profissionais, os representantes das entidades da sociedade civil e os representantes da população em situação de rua ou com trajetória de vida na rua, que tiverem suas inscrições deferidas e homologadas, e credenciados no momento da Assembleia, conforme especificações no presente edital.  
8.6. Apenas 01 (um) representante de cada uma das entidades da sociedade civil, entidades profissionais e pessoa em situação de rua ou com trajetória de vida na rua, terá direito a voto em sua respectiva categoria.”  
8.7. Cada entidade de representação profissional, cuja inscrição tenha sido deferida, terá direito a votar, além da sua entidade, em mais 1 (uma) entidade de representação profissional diferente.  
8.8. Cada representante da população em situação de rua ou trajetória de vida na rua, cuja inscrição tenha sido deferida na condição de titular, terá direito a votar em si próprio e em mais 1 (um) representante diferente.  
8.8.1. O candidato inscrito na condição de suplente representante da população em situação de rua ou trajetória de vida na rua, poderá comparecer a Assembleia como ouvinte sem direito a voto.  
8.9. Cada entidade representativa da sociedade civil, cuja inscrição tenha sido deferida, terá direito a votar, além da sua entidade, em mais 1 (uma) entidade de representação diferente.  
8.10. A programação das Assembleias contemplará:  
8.10.1. abertura da Assembleia;  
8.10.2. apresentação das candidatas na categoria de entidade profissional, de candidato titular de membro da população em situação de rua ou com trajetória de vida na rua e representantes de entidades que possuam atuação direta ou indireta na temática da população em situação de rua, em seus respectivos horários de realização conforme itens 8.2, 8.3 e 8.4 do presente edital.  
8.10.3. votação oral direta para as vagas das entidades de representação profissional, de representação da população em situação de rua ou com trajetória de vida na rua e representantes de entidades que possuam atuação direta ou indireta na temática da população em situação de rua;  
8.10.4. pausa para contabilização de votos;  
8.10.5. divulgação do resultado preliminar para a Assembleia;  
8.10.6. considerações finais e encerramento.  
8.10.7. Serão consideradas eleitas para compor o Comitê, a entidade de representação profissional, as representações titular e suplente da população em situação de rua ou com trajetória de vida na rua e os representantes de entidades que possuam atuação direta ou indireta na temática da população em situação de rua, que obtiverem maioria de votos, até o limite de vagas e sem exigência de número mínimo de votos, sendo respeitados os critérios de desempate previstos no item 10 deste edital.  
8.10.8. O resultado preliminar da eleição das assembleias será divulgado após apuração dos votos e o resultado final cumprimento do prazo referente a interposição de recursos.  
8.10.9. É de responsabilidade exclusiva das representações habilitadas garantirem os meios de acesso à internet e aos equipamentos necessários para participar da Assembleia, de forma a permitir a interação sonora e visual com todos os participantes.  
8.11. As assembleias destinadas a eleição das das entidades de representação profissional, de representação da população em situação de rua ou com trajetória de vida na rua serão gravadas possibilitando, caso seja necessário, auditar o resultado da eleição. A gravação será armazenada na rede da secretaria executiva do Ciamp- Rua-MG.  
9. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS  
9.1. É facultado a qualquer pessoa impugnar o Edital, por meio do endereço selecao.ciamprua@social.mg.gov.br, em até 10 (dez) dias úteis após sua publicação, devendo a Comissão de Seleção julgar e responder à impugnação, em até 5 (cinco) dias úteis subsequentes, observado o disposto na Lei nº 14.184 de 31 de janeiro de 2002.  
9.2. Os recursos deverão ser apresentados por meio do endereço selecao.ciamprua@social.mg.gov.br, e serão direcionados à Comissão de Seleção. Em caso de manutenção da decisão recorrida pela Comissão de Seleção, poderá ser interposto recurso à Subsecretária de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme disposto no art. 51, § 1º da lei nº 14.184 de 31 de janeiro de 2002 o qual prevê que “O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de cinco dias, será encaminhado à autoridade imediatamente superior que, por sua vez, deverá decidir no mesmo prazo”.  
9.3. Do resultado da habilitação publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, os participantes poderão interpor recurso, nos prazos previstos neste Edital, por meio do endereço selecao.ciamprua@social.mg.gov.br, conforme Anexo I.  
9.4. Poderá ser apresentado recurso sobre o resultado da eleição publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, nos prazos previstos no neste edital, por meio do endereço selecao.ciamprua@social.mg.gov.br, conforme Anexo I.  
10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE  
10.1. Caso ocorra empate, verificado quando da apuração da votação na Assembleia de Eleição, haverá nova votação, somente para a vaga remanescente, tendo como candidatos apenas os concorrentes que empataram.  
10.2. Permanecendo empate, será utilizado como critério de desempate o maior tempo de atuação comprovada pelos documentos solicitados no item 6.1.1.4, no caso das entidades da sociedade civil e representação profissional, e no item 6.3.1, no caso pessoas em situação de rua ou trajetória de vida na rua, será eleita a que tiver maior idade.  
11. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO  
11.1. A Comissão de Seleção tornará público o resultado definitivo da eleição, após prazo estabelecido no item 9.3 deste edital  
11.2. O Extrato dos resultados das eleições será publicado no Diário Eletrônico Oficial Minas Gerais e disponibilizado no site da SEDESE (www.social.mg.gov.br).  
11.3. Da divulgação do resultado definitivo não cabe recurso ou pedido de impugnação.  
12. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS  
12.1. A qualquer tempo, comprovada a inexistência ou irregularidade da documentação apresentada, poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a indicação da entidade e/ou da pessoa física.  
12.2. A inscrição implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normativas relacionadas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.  
12.3. Após a publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais das entidades da sociedade civil eleitas, os representantes legais ou dirigentes máximos das entidades deverão encaminhar Ofício ao Ciamp-Rua-MG com as indicações dos representantes titulares e suplentes, conforme Anexo V.  
12.4. Os representantes indicados serão nomeados por ato da Secretária de Estado de Desenvolvimento Social para atuar como representantes do Ciamp-Rua-MG para um mandato de dois anos.  
12.5. É de inteira responsabilidade da entidade da sociedade civil e da pessoa em situação de rua candidata ou com trajetória de vida na rua, acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Edital.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202506110155330140.

MINAS GERAIS

- 12.6. O cadastramento da entidade da sociedade civil e pessoas em situação de rua ou com trajetória de vida na rua implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normativas relacionadas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.7. Os casos omissos referentes deste Edital e do processo seletivo serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 12.8. As entidades de representação profissional, as representações da população em situação de rua ou com trajetória de vida na rua e representantes de entidades que possuam atuação direta ou indireta na temática da população em situação de rua, que participaram do processo seletivo formarão cadastro de reserva e podem ser convocadas a compor o Ciamp-Rua-MG, no mesmo segmento de representação, para cumprir o restante do mandato.
13. DOS ANEXOS
- 13.1. Integram este Edital os seguintes anexos:
- 13.1.1. Anexo I - Cronograma.
- 13.1.2. Anexo II – Modelo de Ofício
- 13.1.3. Anexo III - Modelo de Auto declaração para pessoas em situação de rua.
- 13.1.4. Anexo IV – Atestado de Autenticidade da Entidade da Sociedade Civil e Representante de Entidade Profissional
14. DA VIGÊNCIA
- 14.1. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais.

Alessandra Diniz Portela Silveira  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

| ANEXO I - CRONOGRAMA ATIVIDADE PRAZOS                                                                                                                 |                         |                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                                             | Prazo                   | Local                                                                             |
| Publicação do Edital                                                                                                                                  | até dia11/06/2025       | Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais                                            |
| Período de inscrição das entidades da sociedade civil e pessoas em situação de rua ou trajetória de vida na rua interessados em compor o Ciamp-Rua-MG | 11/06/2025 a 24/07/2025 | E-mail selecao.ciamprua@social.mg.gov.br                                          |
| Publicação do resultado preliminar das entidades e pessoas em situação de rua ou trajetória de vida na rua habilitadas                                | 25/07/2025 a 31/07/2025 | Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e site da SEDESE (www.social.mg.gov.br).   |
| Período para interposição de recurso sobre o resultado das entidades e pessoas em situação de rua ou trajetória de vida na rua habilitadas            | 01/08/2025 a 14/08/2025 | E-mail selecao.ciamprua@social.mg.gov.br                                          |
| Análise dos possíveis recursossobre o resultado das entidades e pessoas em situação de rua ou trajetória de vida na rua habilitadas                   | 18/08/2025 a 22/08/2025 | Comissão de Seleção                                                               |
| Publicação do resultado final dos recursos da etapa de habilitação                                                                                    | 25/08/2025 a 29/08/2025 | Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e site da SEDESE (www.social.mg.gov.br).   |
| Assembleias para eleição das entidades e pessoas em situação de rua ou trajetória de vida na rua                                                      | 01/09/2025              | Link a se encaminhado por e-mail aos candidatos habilitados                       |
| Publicação do resultado da eleição realizado nas Assembleias;                                                                                         | 02/09/2025 a 08/09/2025 | Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e site da SEDESE (www.social.mg.gov.br).   |
| Período interposição de recurso do resultado da eleição realizado nas Assembleias;                                                                    | 09/09/2025 a 22/09/2025 | E-mail selecao.ciamprua@social.mg.gov.br                                          |
| Análise dos possíveis recursos sobre o resultado da eleição                                                                                           | 23/09/2025 a 29/09/2025 | Comissão de Seleção                                                               |
| Publicação da homologação do resultado final da eleiçãorealizado nas Assembleias;                                                                     | 30/09/2025 a 06/10/2025 | Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e e site da SEDESE (www.social.mg.gov.br). |

ANEXO II - MODELO DE OFÍCIO-SUBSCRITO PELO DIRIGENTE MÁXIMO, COM INDICAÇÃO DA ENTIDADE E DO REPRESENTANTE;

Ilmos (as) Senhores (as)  
Membros da Comissão de Seleção da Sociedade Civil do Ciamp Rua- MG

Assunto:Encaminha indicação de representante para participação de processo de seleção do Ciamp Rua- MG  
Belo Horizonte, xx, de xx, de 2025.

Senhor Presidente, da Comissão de Seleção,  
Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao disposto do item 6.1.1.3, do Edital de Chamamento Público para a realização do processo de seleção para composição doComitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais-Ciamp Rua-MG, no biênio 2025/2027, indico o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_ para representar a entidade \_\_\_\_\_, Celular \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, localizada no endereço \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Estado: Minas Gerais, para participar, como representante na condição de ( ) candidato e ( ) eleitor do processo de seleção das entidades da sociedade civil para compor o referido Comitê.  
Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,  
Assinatura do Dirigente Máximo da Entidade  
Nome do Dirigente Máximo da Entidade  
Cargo do Dirigente Máximo na Entidade  
Nome completo da Entidade

ANEXO III – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA  
Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato a membro titular declaro ser pessoa em situação de Rua ou com trajetória na rua e estar ciente e de acordo com normas estabelecidas neste edital, tendo como meu respectivo suplente: (nome completo) \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025 \_\_\_\_\_

Assinaturas dos candidatos titular e suplente a vaga de pessoa em situação de rua ou em trajetória de vida na rua.

ANEXO IV -ATESTADO DE AUTENTICIDADE DA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL OU REPRESENTANTE DE ENTIDADE PROFISSIONAL  
À Comissão de Seleção do Processo de Chamamento Público para a escolha dos representantes para composição do Ciamp-Rua - biênio 2025-2027  
Nome da entidade da sociedade civil ou entidade profissional: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Contato telefônico: \_\_\_\_\_  
Atesto a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados em atendimento ao item 6 do presente Edital ( ) pela entidade da sociedade civil ou ( ) representante de entidade profissional, a fim de participar do processo de chamamento público para composição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais (Ciamp-Rua-MG) no biênio 2025- 2027.  
Local, data \_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal da entidade da sociedade civil ou representante de entidade profissional.

ANEXO V – MODELO DE OFÍCIO DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CIAMP RUA – MG

Exma Senhora  
Alessandra Diniz Portela Silveira  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Assunto:Encaminha indicação de representante para nomeação como membros do Ciamp Rua-MG

Belo Horizonte, xx, de xx, de 2025.

Senhora Secretária de Estado,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao disposto do item 10.04, do Edital de Chamamento Público para a realização do processo de seleção para composição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais - Ciamp Rua-MG.no biênio 2025/2027, a Entidade \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, Minas Gerais, CEP \_\_\_\_\_, indica os representantes abaixo relacionados para compor o referido Comitê, como titular e suplente respectivamente:

Membro Titular (nome completo) \_\_\_\_\_  
Vínculo com a instituição: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_  
Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Membro Suplente (nome completo) \_\_\_\_\_  
Vínculo com a instituição: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_  
Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

Assinatura do Dirigente Máximo da Entidade  
Nome do Dirigente Máximo da Entidade  
Cargo do Dirigente Máximo na Entidade  
Nome completo da Entidade

DIÁRIO DO EXECUTIVO

CONTRATO  
Extrato do Contrato nº 9470405/2025, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social– SEDESE e a empresa BDT ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante - Ata de Registro de Preço nº 65/2024 – I, lotes 1, 2 e 6. Assinatura: 10/06/2025. Vigência: 12 meses. Signatários: Ricardo Assis Alves Dutra, por CONTRATANTE, Ricardo Alexandre Deiro Santos, por CONTRATADA. Processo SEI nº 1480.01.0005619/2025-56.

CONTRATO  
Extrato do Contrato nº 9470407/2025, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social– SEDESE e a empresa CETUS CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante - Ata de Registro de Preço nº 65/2024 – II, lotes 3,4 e 5. Assinatura: 10/06/2025. Vigência: 12 meses. Signatários: Ricardo Assis Alves Dutra, por CONTRATANTE, Tales Emanuel Verissimo Pereira Araújo, por CONTRATADA. Processo SEI nº 1480.01.0005633/2025-66.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1481001918/2022.  
Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Jaboticatubas. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 09/06/2025. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0003563/2022-93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1481000671/2024.  
Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Barroso. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 09/06/2025. Vigência: 180 dias.Processo Sei nº1480.01.0002988/2024-92.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481002177/2023.  
Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Fundação Vicintin. Objeto: Reprogramação. Assinatura: 09/06/2025. Processo Sei nº1480.01.0006233/2023-71.

Secretaria de Estado de Fazenda

RESUMO DO CONTRATO  
SEI 1190.01.0008021/2025-50  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000034/2025  
Partes: SEF/MG e CETUS CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Eventual contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor Estimado: R\$ 2.234.750,75. Dotação Orçamentária: 1191 04 129 045 4085 0001 4490 3922 0 741.

Blenda Rosa Pereira Couto  
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF/SEF

RESUMO DO CONTRATO  
SEI 1190.01.0007897/2025-03  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000035/2025  
Partes: SEF/MG e BDT ENGENHARIA LTDA. Objeto: Eventual contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor Estimado: R\$ 2.783.050,36. Dotação Orçamentária: 1191 04 129 045 4085 0001 4490 3922 0 74 1.

Blenda Rosa Pereira Couto  
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF/SEF

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATO DE CONTRATO  
Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: ZTRIX ENGENHARIA LTDA. Objeto: Elaboração de projetos executivos de reforço estrutural e reforma geral da Escola Estadual Professora Haydée de Souza Abreu, no município de Timóteo, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Reinício em 10/06/2025 dos serviços referentes ao Contrato DE-011/2023. Processo SEI 2300.01.0221622/2022-69. Assinatura: 09/06/2025. Signatários: Michelle Natacha de Freitas Miguel, Leandro Oliveira Araujo e Leise Maria Ciriaco, por contratante e Hugo Leonardo Freire, por contratado.

3 cm -10 2086380 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2025  
Cedente: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)cessionário:Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG)Objeto: cessão do servidor: Moisés Falcão Vieira, MASP: 350061-8, AUTOP, para Assembleia Legislativa de Minas Gerais, comônus para o cessionário. Convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão do servidor, a contar de 20 de fevereiro de 2025; Vigência:a partir de 20 de fevereiro de 2025; Prazo:60 meses; Assinatura do Convênio de Cooperação Técnica nº 05: 09/06/2025.

3 cm -10 2086740 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

EXTRATOS DE CONTRATOS  
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: BALI – Construtora Baeta Ligório Ltda. Termo de Apostilamento ao Contrato DC-9445950/2024. Objeto: O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 30 dias consecutivos e o prazo de vigência fica prorrogado até 13/10/2025. Processo 2300.01.0198934/2024-84.  
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Instrumento: Termo de Apostila do Contrato nº DF-009/2022 visando reajuste do IPCA. O valor do Contrato estabelecido em R\$ 93.882,20 (noventa e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) fica reajustado em 5,477190 % de acordo com o índice do IPCA (IBGE) acumulado para o período de 04/2024 a 03/2025, conforme evento SEI (112897674), que corresponde a R\$5.142,11 (cinco mil cento e quarenta e dois reais e onze centavos), passando a totalizar R\$ 99.024,31 (noventa e nove mil vinte e quatro reais e trinta e um centavos). SEI 2300.01.0017967/2022-18.  
Permitente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Permissãoário: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL DESPORTIVA E DE PROMOÇÃO SOCIAL DE BOCAIUVA - ACOMSOL. Instrumento: Termo de Permissão de Uso nº 04/2025. Objeto: Um imóvel localizado na Rua Edson Murta, nº 251, Bairro Esplanada, em Bocaíuva/MG, com área total de 8.260m², sob jurisdição da 6ªURG do DER-MG – Montes Claros/MG. Prazo: 05 anos consecutivos, contados à partir da publicação. Processo SEI 2300.01.0219502/2022-79.  
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG. Contratada: CONSÓRCIO ENECON-MPB-CONTECNICA. Instrumento: Termo de aditamento AMA-03 ao Contrato DP-003/2023. I - A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” fica substituída pela constante do expediente

142 cm -10 2086854 - 1

QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025 – 41

112986008, do processo 2300.01.0072745/2022-68. II - O valor contratual estabelecido no Termo de Aditamento AMA-02 em R\$ 17.272.156,55, fica acrescido de R\$ 155.856,72, passando a totalizar R\$ 17.428.013,27, com preços iniciais de MARÇO/2022. III - Dotação Orçamentária 2301.26.782.081.4289 0001 4.4.90.39.0 95.1.  
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG). Contratada: BDT ENGENHARIA LTDA - 40.456.487/0001-36, Instrumento: Termo de aditamento 17ºURG-01 ao Contrato Nº 9445990. Objeto: Ficam incluídos na Planilha Revisada - Proposta Comercial 18º URG, elaborada nos termos dos itens 1.3.2 e 1.3.3 do Termo de Referência, itens com seus respectivos preços unitários, conforme planilha anexa ao Termo Aditivo, evento SEI 115094601. Face à necessidade de adequação dos serviços a serem executados, a Planilha constante do evento Sei nº 115094601 , e ajustada entre as partes a modificação dos quantitativos originalmente contratados, conforme detalhado na Justificativa acostada no evento Sei nº. 114974653 . O valor global do contrato estabelecido em R\$ 1.239.035,71 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil trinta e cinco reais e setenta e um centavos), permanece inalterado. Processo SEI nº 2300.01.0137140/2024-25  
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG). Contratada: CETUS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 32.227.070/0001-73, Instrumento: Termo de aditamento 18ºURG-01 ao Contrato Nº 94415149, Objeto: Ficam incluídos na Planilha Revisada - Proposta Comercial 18º URG, elaborada nos termos dos itens 1.3.2 e 1.3.3 do Termo de Referência, itens com seus respectivos preços unitários, conforme planilha anexa ao Termo Aditivo, evento SEI 115023455. Face à necessidade de adequação dos serviços a serem executados, a Planilha constante do evento Sei nº 115171903 fica substituída pela constante do evento Sei nº 115023455, e ajustada entre as partes a modificação dos quantitativos originalmente contratados, conforme detalhado na Justificativa acostada no evento Sei nº 115020886. O valor global do contrato estabelecido em R\$ 1.240.672,02 (um milhão, duzentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e dois centavos), permanece inalterado. Processo SEI nº 2300.01.0138139/2024-18 .  
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG). Contratada: BDT ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 40.456.487/0001-36. Instrumento: Termo de aditamento 23ºURG-01 ao Contrato Nº 9442067. Objeto: Ficam incluídos na Planilha Anexo I - PROPOSTA COMERCIAL (Sei nº 114865857), elaborada nos termos dos itens 1.3.2 e 1.3.3 do Termo de Referência (Sei nº 100352105), itens com seus respectivos preços unitários, conforme planilha constante no Termo Aditivo, (Sei nº 115197601). O valor global do contrato estabelecido em R\$ 1.871.663,66 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), fica reduzido de R\$ 662,78 (seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), passando a ser de R\$ 1.871.000,88 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil reais e oitenta e oito centavos).. Processo nº 2300.01.0138178/2024-32.  
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG). Contratada: CETUS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 32.227.070/0001-73, Instrumento: Termo de aditamento 21ºURG-01 ao Contrato Nº 9445967. Objeto: Ficam incluídos na Planilha Anexo I - PROPOSTA COMERCIAL (Sei nº 114860361), elaborada nos termos dos itens 1.3.2 e 1.3.3 do Termo de Referência (Sei nº 100762605), itens com seus respectivos preços unitários, conforme planilha constante no Termo Aditivo, (Sei nº 115218430). O valor global do contrato estabelecido em R\$ 889.121,35 (oitocentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), permanece inalterado. Processo nº 2300.01.0137370/2024-23.  
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG). Contratada: BDT ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 40.456.487/0001-36. Instrumento: Termo de aditamento 07ºURG-01 ao Contrato Nº 9439923. Objeto: Ficam incluídos na Planilha Anexo I - PROPOSTA COMERCIAL (Sei nº 115159784) elaborada nos termos dos itens 1.3.2 e 1.3.3 do Termo de Referência (Sei nº 97592077), itens com seus respectivos preços unitários, conforme planilha constante no Termo Aditivo, evento (Sei nº 115328694). O valor contratual estabelecido em R\$ 1.581.404,31 fica reduzido em R\$ 179,60, passando a ser de R\$ 1.581.224,71. Processo nº 2300.01.0135356/2024-81.  
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG). Contratada: BDT ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 40.456.487/0001-36. Instrumento: Termo de aditamento 40ºURG-01 ao Contrato Nº 9445153. Objeto: Ficam incluídos na Planilha Anexo I - PROPOSTA COMERCIAL (Sei nº 114863607), elaborada nos termos dos itens 1.3.2 e 1.3.3 do Termo de Referência (Sei nº 102439970), itens com seus respectivos preços unitários, conforme planilha constante no Termo Aditivo, (Sei nº 115196819). O valor global do contrato estabelecido em R\$ 1.429.180,00 permanece inalterado. Processo nº 2300.01.0138100/2024-04.  
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG). Contratada: BDT ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 40.456.487/0001-36. Instrumento: Termo de aditamento 33ºURG-01 ao Contrato Nº 009441766. Objeto: Ficam incluídos na Planilha Anexo I - PROPOSTA COMERCIAL (Sei nº 114857555) elaborada nos termos dos itens 1.3.2 e 1.3.3 do Termo de Referência (Sei nº 100338584), itens com seus respectivos preços unitários, conforme planilha constante no Termo Aditivo, (SEI nº 115293313). O valor global do contrato estabelecido em R\$1.860.618,88 permanece inalterado. Processo nº 2300.01.0137463/2024-34.

36 cm -10 2086826 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202506110155330141.